



Escritório de Negócios do Triângulo Mineiro
Espécie: Contrato de Termo Aditivo; Partes: Embrapa SNT e José Leonício Gomes; Objeto: Termo Aditivo Nº 01 ao contrato de licenciamento firmado em 15/01/2010 (UDI 0014/10), que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e José Leonício Gomes; Modalidade: ; 0% Royalty; Vigência: a ; Data Assinatura: 19/8/2010; Signatário: Ronaldo Pereira de Andrade e José Leonício Gomes.
Espécie: Contrato de Termo Aditivo; Partes: Embrapa SNT e José Leonício Gomes; Objeto: Termo Aditivo Nº 01 ao contrato de licenciamento firmado em 15/01/2010 (UDI 0013/10), que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e José Leonício Gomes; Modalidade: ; 0% Royalty; Vigência: a ; Data Assinatura: 19/8/2010; Signatário: Ronaldo Pereira de Andrade e José Leonício Gomes.
Escritório de Negócios de Goiânia
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa SNT e New Line Sistema de Segurança; Objeto: Termo de destrato ao contrato de prestação de serviços de monitoramento e manutenção de 24 horas de 03 (três) central de alarme paradox celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Empresa New Line Sistema de Segurança Ltda.; Modalidade: ; 0% Royalty; Vigência: 1/7/2010 a ; Data Assinatura: 1/7/2010; Signatário: Ronaldo Pereira de Andrade e Sérgio Monteiro de Oliveira.

EMBRAPA UVA E VINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para laboratório, conforme edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007
Edital: 18/10/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Livramento, 515 Conceição - BENTO GONÇALVES - RS . Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/10/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 15/10/2010) 135033-13203-2010NE000064

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Objeto: Reforma de parte dos laboratórios de pesquisa, localizados na EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, unidade de Bento Gonçalves. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 18/10/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Livramento, 515 Conceição - BENTO GONÇALVES - RS . Entrega das Propostas: 03/11/2010 às 14h00 . Endereço: Rua Livramento, 515 Conceição - BENTO GONÇALVES - RS

LUCAS DA RESSURREIÇÃO GARRIDO
Chefe-Geral

(SIDECA - 15/10/2010) 135033-13203-2010NE000064

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 21.000.004240/2007-38, ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Mapa/Inmetro. PARTICIPES: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, CNPJ n.º 00.396.895/0001-25 e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, CNPJ n.º 00.662.270/0003-20. OBJETIVO: Visa o apoio mútuo para o desenvolvimento da metrologia e da qualidade nas áreas da agropecuária e segurança dos alimentos, possibilitando o intercâmbio de informações técnico-científicas, intercâmbio de especialistas, formação e treinamento de recursos humanos, realização conjunta de programas de comparação interlaboratorial, acreditação de laboratórios de calibração e de ensaios, reconhecimento e monitoramento de instalações de teste segundo os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL, e realização conjunta de programas de apoio a pesquisas para o desenvolvimento tecnológico. RECURSOS: Este Acordo de Cooperação Técnica não envolve repasse de recursos entre os partícipes. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura; ASSINATURAS: José Gerardo Fontelles, Secretário Executivo do Mapa, CPF nº 002.361.283-53 e João Alziro Herz da Jornada, Presidente do Inmetro, CPF nº 113.055.250-00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 749449/2010. Nº Processo: 21000005709201051. Convenientes: Concedente : MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente : ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BRAHMAN DO BRASIL, CNPJ nº 02.958.394/0001-10. Apoio a Realização do XV Congresso Mundial da R para o fomento da Raça Brahman no Brasil, a reperiód de 17 a 24/10/2010.. Valor Total: R\$ 252.416,00, Valor de Contrapartida: R\$ 53.000,00, Vigência: 13/10/2010 a 13/01/2011. Data de Assinatura: 13/10/2010. Signatários: Concedente : MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO, CPF nº 108.690.421-49, Conveniente : JOSE AMAURI DIMARZIO, CPF nº 036.746.578-72.

(SICONV - 15/10/2010)

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 748360/2010. Nº Processo: 21000006982201001. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: SOCIEDADE RURAL DE GOIOERÊ/PA, CNPJ nº 79.079.174/0001-41 Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação do concedente ou contratante prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 05/08/2010 a 08/02/2011. Data de Assinatura: 05/08/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 748909/2010. Nº Processo: 21000002488201060. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: SINDICATO RURAL DE AMAMBAÍ/MS, CNPJ nº 03.567.112/0001-17 Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação do concedente ou contratante prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 03/09/2010 a 08/01/2011. Data de Assinatura: 03/09/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 748027/2010. Nº Processo: 21000006314201076. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-FAMASUL/MS, CNPJ nº 15.413.883/0001-39 Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação do concedente ou contratante prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 13/08/2010 a 08/01/2011. Data de Assinatura: 13/08/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 748866/2010. Nº Processo: 21000007793201048. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ/MS, CNPJ nº 03.385.937/0001-10 Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação do concedente ou contratante prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 15/09/2010 a 07/01/2011. Data de Assinatura: 15/09/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 748918/2010. Nº Processo: 21000008020201089. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL/MG, CNPJ nº 04.217.441/0001-09 Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação do concedente ou contratante prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 10/09/2010 a 03/01/2011. Data de Assinatura: 10/09/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 748397/2010. Nº Processo: 21000006713201037. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS MUNICÍPIOS DE CAMBIRA - ACESCAM/PR, CNPJ nº 05.220.977/0001-38 Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação do concedente ou contratante prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação

dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 26/08/2010 a 08/01/2011. Data de Assinatura: 26/08/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 748313/2010. Nº Processo: 21000002621201088. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: SINDICATO RURAL DE BONITO/MS, CNPJ nº 15.465.289/0001-91 Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação do concedente ou contratante prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 02/08/2010 a 08/02/2011. Data de Assinatura: 02/08/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 743985/2010. Nº Processo: 21000005450201049. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO PARA ESTUDOS DO AMBIENTE/SP, CNPJ nº 54.488.986/0001-10 Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação do concedente ou contratante prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 01/09/2010 a 08/10/2011. Data de Assinatura: 01/09/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 748951/2010. Nº Processo: 21000002725201092. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO MISTA DE AGRICULTORES TRINDADENSE LTDA - COOPATRIN/RS, CNPJ nº 04.401.814/0001-99 Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação do concedente ou contratante prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 17/09/2010 a 08/10/2011. Data de Assinatura: 17/09/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 734769/2010. Nº Processo: 21000002728201026. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: SINDICATO RURAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ nº 03.408.077/0001-93 Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação do concedente ou contratante prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 01/07/2010 a 08/04/2011. Data de Assinatura: 01/07/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 748297/2010. Nº Processo: 21000003836201016. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PANTANAL DA MARGEM DIREITA DO RIO AQUIDAUANA - PANMADRA/MS, CNPJ nº 05.755.858/0001-80 Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação do concedente ou contratante prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 11/08/2010 a 07/02/2011. Data de Assinatura: 11/08/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.